



Número: **5004427-75.2021.8.13.0035**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Araguari**

Última distribuição : **03/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 3.500.563,42**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---------------------------------|--|
| ARAGUARI LOGISTICA LTDA (AUTOR) | |
| | RAFAEL PEREIRA RIOS (ADVOGADO) ROSANGELA TORRENT E SILVA (ADVOGADO) |

| Outros participantes | |
|---|--|
| Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI) | |
| TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | |
| | TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|-------------|--------------------|---|-------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 10153224320 | 22/01/2024 15:55 | RMA Araguari - Novembro de 2023 | Outros documentos |



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI

RMA – NOVEMBRO DE 2023

22.JANEIRO.2024



| | | | |
|--|----|--|----|
| 1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda..... | 3 | 2.1.1 Análise financeira..... | 11 |
| 1.1 O RMA..... | 3 | 2.1.2 Resultado do período..... | 12 |
| 1.2 A Recuperanda e suas atividades..... | 3 | 3. Análise dos Índices de liquidez..... | 13 |
| 1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual..... | 4 | 3.1 Índices de liquidez mensal..... | 14 |
| 1.4 Organograma e estrutura societária..... | 5 | 3.2 Índices de endividamento | 15 |
| 1.5 Folha de pagamentos..... | 6 | 3.3 Capital de giro líquido (CGL)..... | 16 |
| 1.5.1 Número de funcionários..... | 6 | 4. Balanço patrimonial..... | 17 |
| 1.6 Endividamento..... | 7 | 4.1 Análise do Capital circulante líquido..... | 19 |
| 1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo..... | 7 | 4.2 Patrimônio líquido..... | 21 |
| 1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)... | 8 | 5. Questões processuais..... | 22 |
| 1.7 Eventos relevantes..... | 9 | 5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005..... | 22 |
| 1.7.1 Providências notificadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise..... | 9 | 6. Conclusão..... | 23 |
| 2. Faturamento..... | 10 | | |
| 2.1 Demonstração do resultado do exercício | 10 | | |

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se ao mês de novembro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela ARAGUARI LÓGÍSTICA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo d. juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulou requerimento recuperacional em 21 de julho de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 16 de dezembro de 2021, pelo d. juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, processo n.º 5004427-75.2021.8.13.0035.

A Recuperanda foi constituída em 2004, sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sendo posteriormente transformada em empresa individual de responsabilidade limitada. Assim, possui somente um sócio, Manoel Póvoa de Carvalho Neto, detentor de 100% (cem por cento) do capital social.

Além da matriz, a ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI exerce suas atividades em suas 08 (oito) filiais, objetivando a exploração de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, mudanças municipal, intermunicipal e interestadual, e, ainda, locação de veículos, contando com frota composta por 10 (dez) cavalos-mecânicos, que podem ser acoplados a 43 (quarenta e três) carretas. Assim, patente que a Recuperanda realizou amplo investimento em caminhões e implementos, o que, apesar de ter incrementado 45% (quarenta e cinco por cento) do seu faturamento entre 2017 e 2021, bem como promovido a ampliação do quadro de funcionários, gerou endividamento de longo prazo.

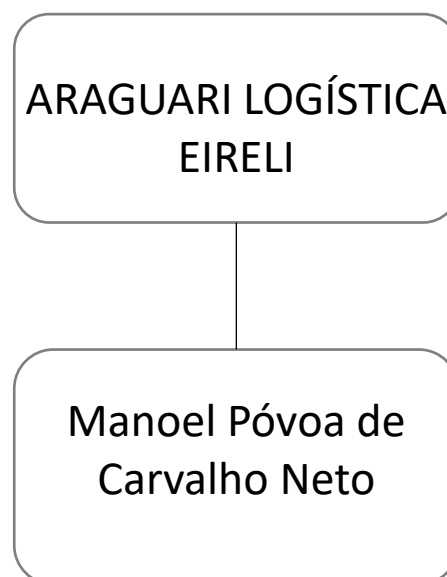
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o prazo para apresentação de habilitação e impugnação de crédito se encontra terminado. Ressalta-se que, até o presente momento, não fora encontrado a interposição dos incidentes supraditos.

| DATA | EVENTO | LEI N.º 11.101, DE 2005 |
|------------|---|--|
| 21/07/2021 | Ajuizamento do pedido de recuperação judicial | |
| 16/12/2021 | Deferimento do pedido recuperacional | art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º |
| 17/12/2021 | Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe | art. 52, §1º |
| 13/07/2022 | Publicação do 1º edital | |
| 29/07/2022 | Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital) | art. 7º, §1º |
| 11/04/2022 | Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial) | art. 53 |
| 20/09/2022 | Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe | art. 53, § Único |
| 21/10/2022 | Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| 20/09/2022 | Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito) | art. 7º, §2º |
| 01/10/2022 | Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital) | art. 8º |
| | Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave) | art. 36 |
| | 1ª convocação da assembleia geral de credores | art. 36, I |
| | 2ª convocação da assembleia geral de credores | art. 36, I |
| 15/05/2022 | Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial) | art. 56 § 1º |
| 19/05/2022 | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional) | art. 6º, § 4º |
| | Homologação do plano de recuperação judicial | art. 58 |
| | Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional) | art. 61 |
| | Eventos Ocorridos | |

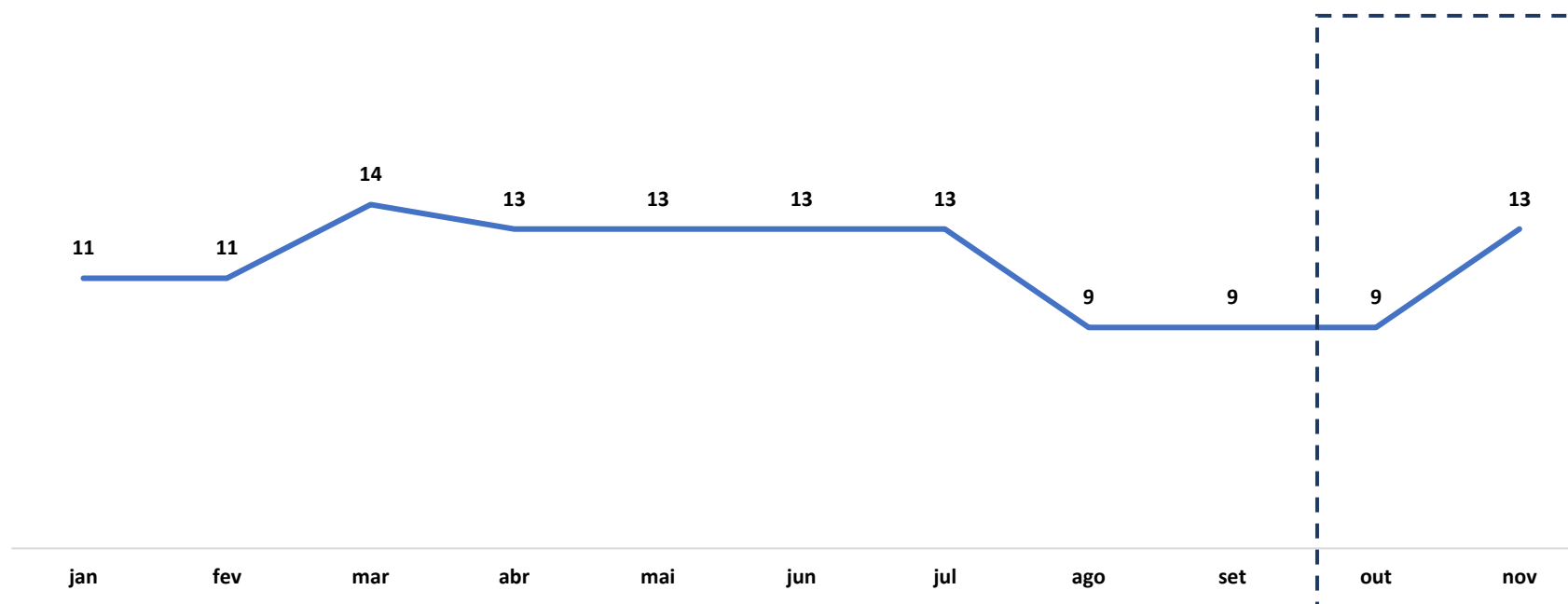
1.4 ORGANOGRAMA E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

| ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI | | | |
|-------------------------------|--------------|--------------|-----|
| SÓCIO | Nº DE QUOTAS | VALOR (R\$) | % |
| Manoel Póvoa de Carvalho Neto | 100 | 3.370.000,00 | 100 |



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários



1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

| DESCRIÇÃO DA CLASSE | LISTA DE CREDORES (ART. 52, §1º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005) | | | RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005) | | |
|--|--|-------------------------|----------------|--|-----------------------|----------------|
| | QUANT. CREDORES | TOTAL EM REAIS | TOTAL EM DÓLAR | QUANT. CREDORES | TOTAL EM REAIS | TOTAL EM DÓLAR |
| CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS | 9 | R\$ 2.195.264,12 | 0 | 2 | R\$ 304.834,77 | 0 |
| CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL | 2 | R\$ 1.095.338,76 | 0 | 0 | R\$ 0,00 | 0 |
| CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS | 11 | R\$ 165.386,76 | 0 | 2 | R\$ 108.269,13 | 0 |
| CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP | 6 | R\$ 44.573,78 | 0 | 1 | R\$ 46.020,21 | 0 |
| TOTAL GERAL | 28 | R\$ 3.500.563,42 | 0 | 5 | R\$ 459.124,11 | 0 |

1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

| QUANT. CREDITORES | CLASSE | CONCLUSÃO AJ |
|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| 2 | CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS | 304.834,77 |
| 2 | CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS | 108.269,13 |
| 1 | CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP | 46.020,21 |
| 5 | TOTAL GERAL | 459.124,11 |

QUANTIDADE DE CREDITORES



1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para atingir o equilíbrio financeiro e promover geração de caixa, fundamental para sua recuperação e pagamento dos seus credores.

Nesse viés, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas, senão vejamos:

- Aumento do preço do frete;
- Implantação de sistema de controle de viagens;
- Readequação do quadro de funcionários;
- Ajuste do número de veículos;
- Venda de ativos não operacionais e oferta para dação em pagamento;
- Terceirização de linhas de transporte;
- Controle e redução das despesas na operação, através da implantação de centro de custos por área;
- Estabelecimento de prazos de pagamento e recebimento;
- Cobrança de recebíveis atrasados; e
- Repactuação do passivo.

2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

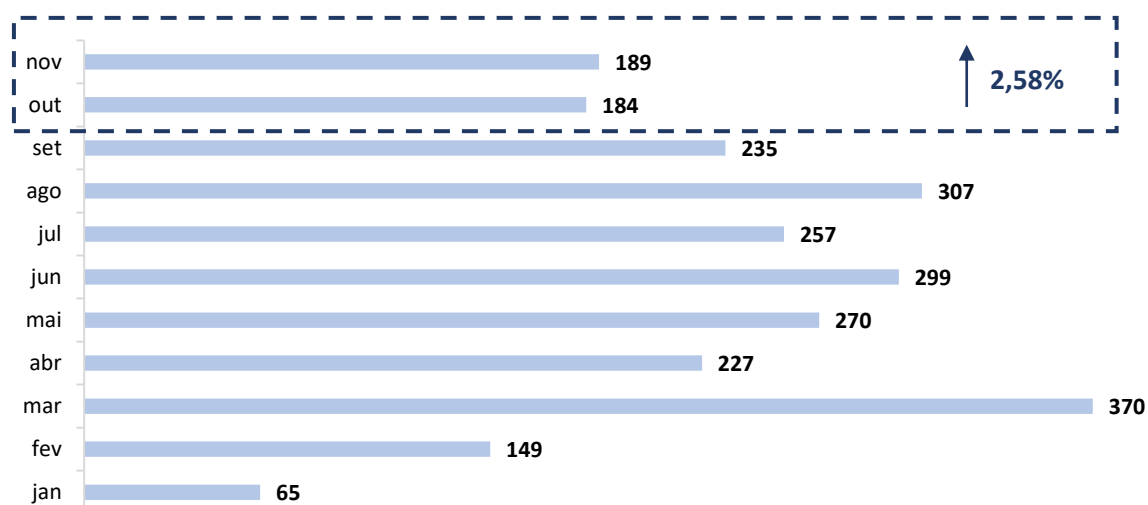
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO | 31.10.2023 | AV | AH | 30.11.2023 | AV | AH |
|--|--------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 184.134,05 | 100,00% | -21,71% | 188.876,60 | 100,00% | 2,58% |
| SERVIÇOS MERCADO INTERNO | 184.134,05 | 100,00% | -21,71% | 116.836,80 | 61,86% | -36,55% |
| RECEITA C/ALUGUEL | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 72.039,80 | 0,00% | 0,00% |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (17.032,40) | -9,25% | -21,71% | (20.905,04) | -11,07% | 22,74% |
| (-) ICMS | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| (-) PIS S/FATURAMENTO | (3.038,21) | -1,65% | -21,71% | (3.116,46) | -1,65% | 2,58% |
| (-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA /ISS | 0,00 | 0,00% | 0,00% | (3.433,96) | -1,82% | 0,00% |
| (-) COFINS | (13.994,19) | -7,60% | -21,71% | (14.354,62) | -7,60% | 2,58% |
| (-)ANULAÇÃO DE FRETE | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| (-) DESCONTO CONCEDIDO | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 167.101,65 | 90,75% | -21,71% | 167.971,56 | 88,93% | 0,52% |
| (-) CSP - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (83.563,52) | -45,38% | -23,04% | (65.480,65) | -34,67% | -21,64% |
| LUCRO BRUTO OPERACIONAL | 83.538,13 | 45,37% | -20,32% | 102.490,91 | 54,26% | 22,69% |
| (-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | (98.042,46) | -53,25% | -20,92% | (106.571,84) | -56,42% | 8,70% |
| (=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL | (14.504,33) | -7,88% | -24,20% | (4.080,93) | -2,16% | -71,86% |
| (=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IRPJ | (14.504,33) | -7,88% | -24,20% | (4.080,93) | -2,16% | -71,86% |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| (-) PROVISÃO PARA IR | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL | (14.504,33) | -7,88% | -24,20% | (4.080,93) | -2,16% | -71,86% |

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

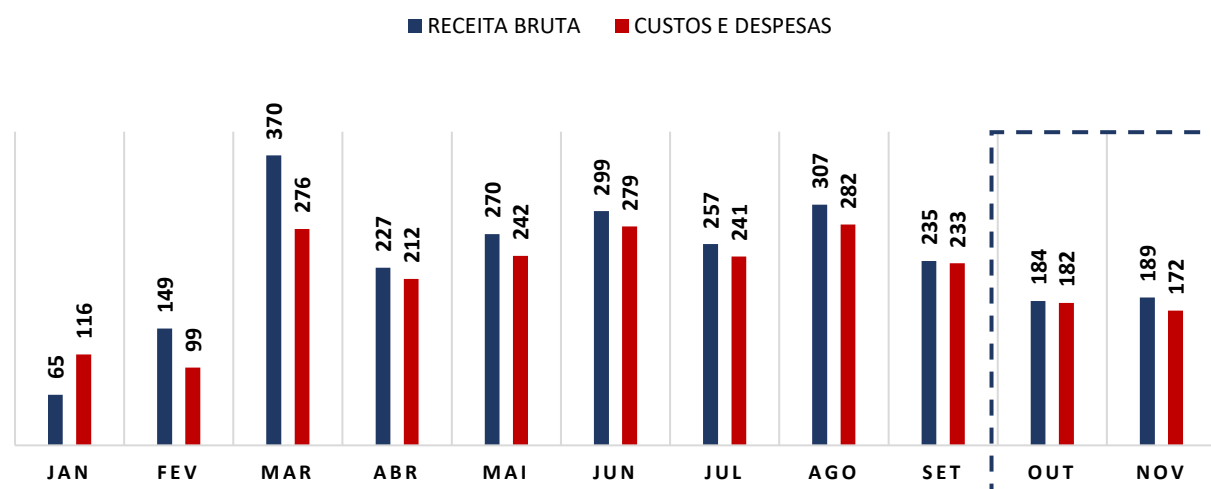
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

A ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI registrou aumento no faturamento entre os meses de outubro e novembro de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 188.876,60 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

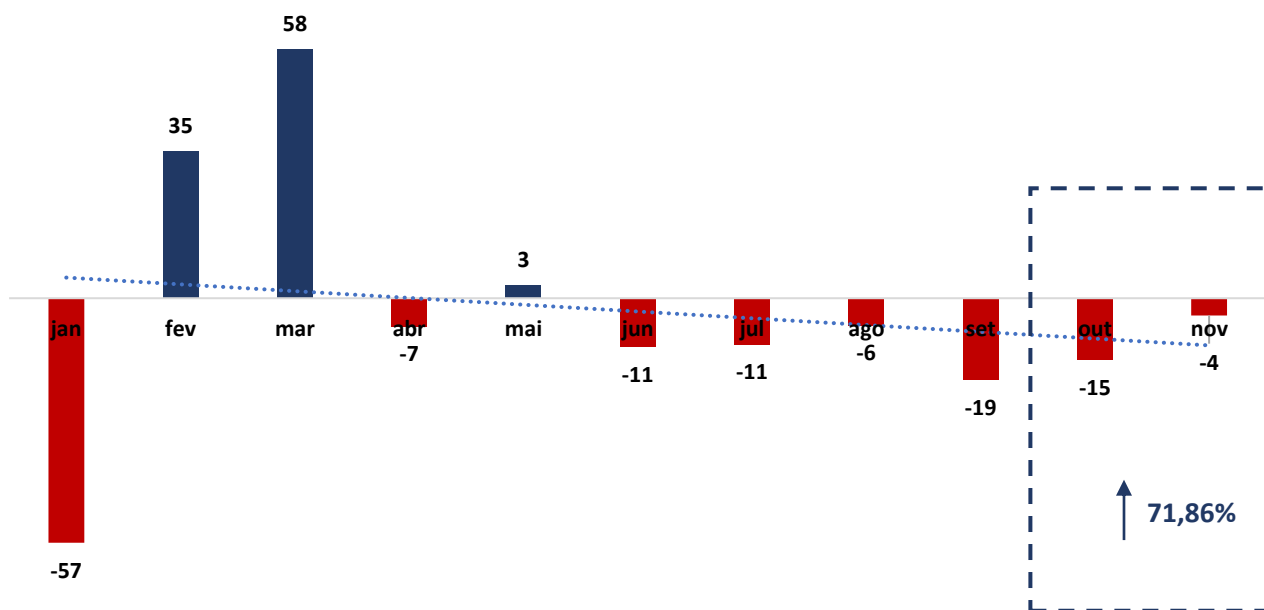
RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento) no período em análise, alcançando saldo de R\$ 172.052,49 (cento e setenta e dois mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), o que representa 91% (noventa e um por cento) do faturamento bruto do mesmo período.

2.1.2 Resultado do Período



(Em Mil R\$)

COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI apresentou diminuição no seu resultado negativo, saindo – R\$ 14.504,33 (quatorze mil, quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos) para – R\$ 4.080,93 (quatro mil, oitenta reais e noventa e três centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



| | | ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | ARAGUARI |
|-------|--------------------|-----------------------------|----------|
| ILC = | Ativo Circulante | 0,08 | |
| | Passivo Circulante | | |

- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



| | | ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA | ARAGUARI |
|-------|----------------------------|-------------------------|----------|
| ILS = | Ativo Circulante - Estoque | 0,01 | |
| | Passivo Circulante | | |

- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



| | | ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL | ARAGUARI |
|-------|---|--------------------------|----------|
| ILG = | Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo | 0,07 | |
| | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | | |

Referência: A análise é de quanto maior, melhor.

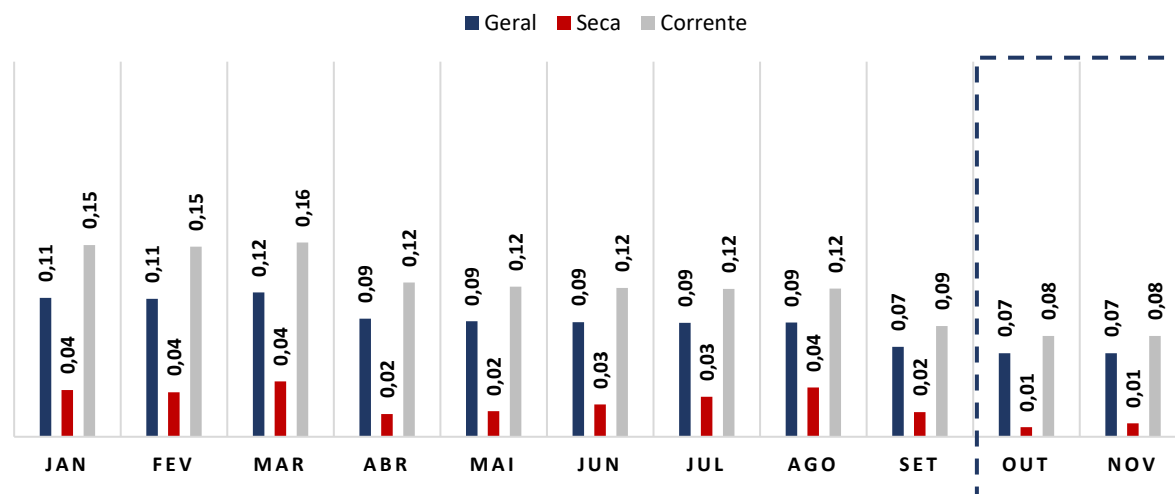
- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.



| | ENDIVIDAMENTO GERAL | ARAGUARI |
|------|--------------------------|----------|
| EG = | Passivo Circulante + ELP | 14,75 |
| | Ativo Total | |

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS

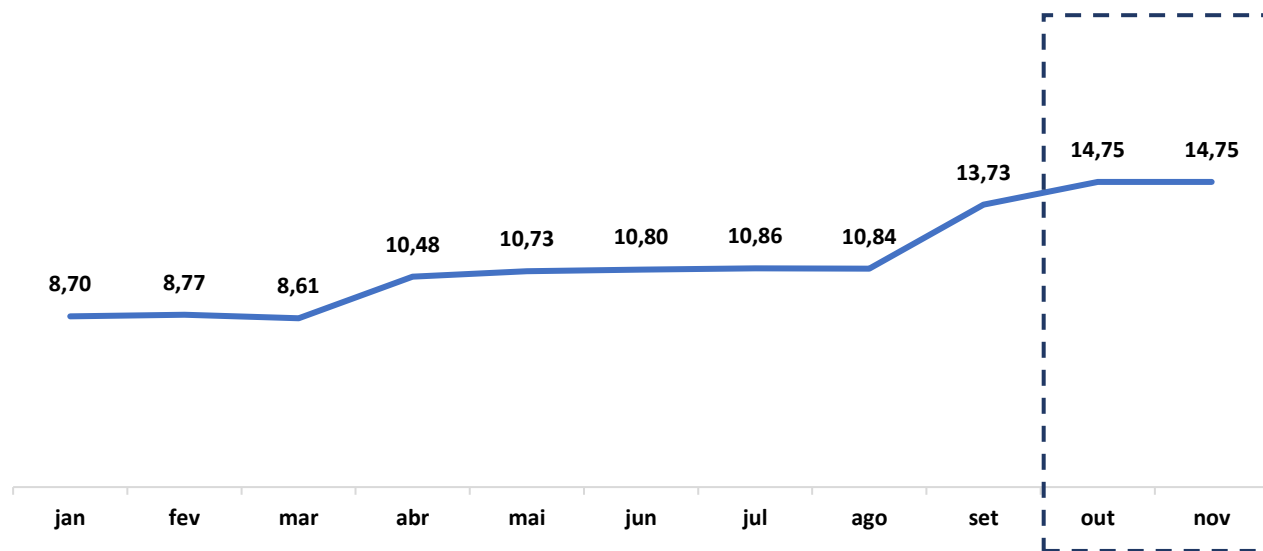


(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Observa-se que todos os índices de liquidez apresentam valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade da ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.

3.2 ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor, melhor)

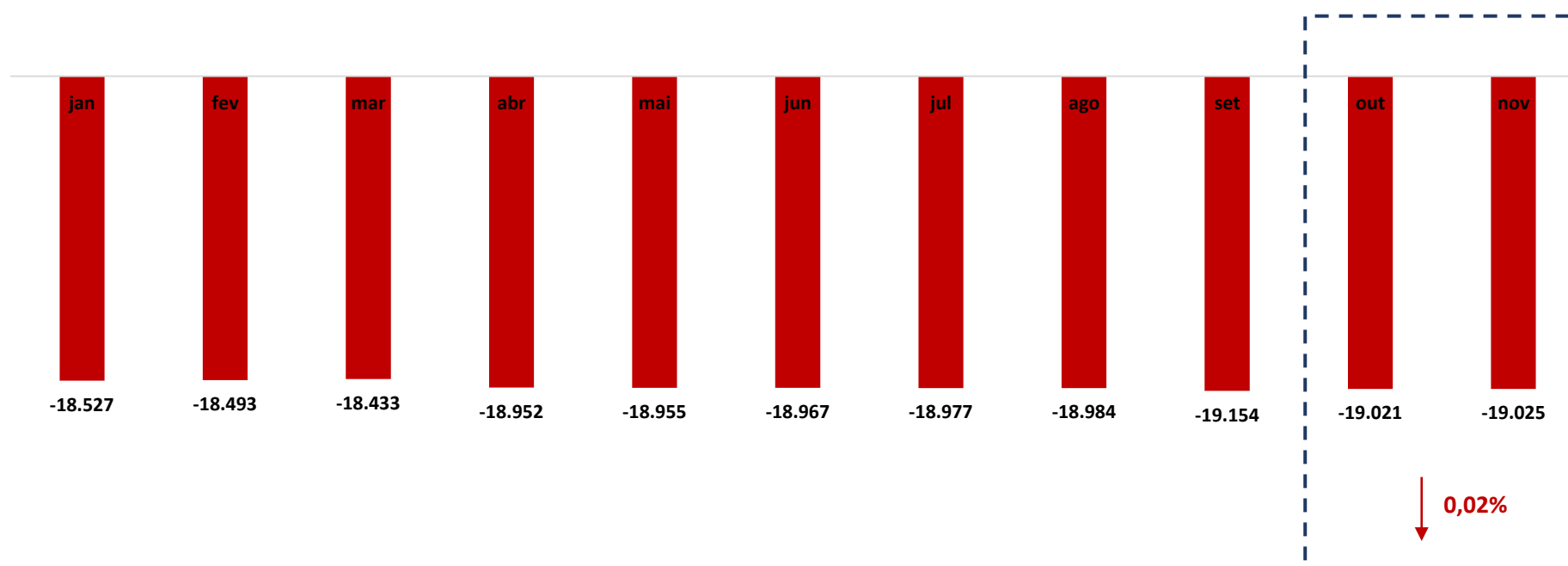
COMENTÁRIO

O Índice de endividamento geral apresenta estabilidade, se mantendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.



3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 19.024.854,45 (dezenove milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).



(Em Mil R\$)

4. BALANÇO PATRIMONIAL

| BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$) | 31.10.2023 | AV | AH | 30.11.2023 | AV | AH |
|--|---------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|--------------|
| ATIVO | 2.227.867,12 | 100,00% | -7,86% | 2.229.130,28 | 100,00% | 0,06% |
| CIRCULANTE | 1.669.869,75 | 74,95% | -10,22% | 1.671.132,91 | 74,97% | 0,08% |
| CAIXA | 37.091,39 | 1,66% | -87,69% | 87.956,60 | 3,95% | 137,13% |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| CLIENTES | 79.634,80 | 3,57% | 10,54% | 79.634,80 | 3,57% | 0,00% |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 8.601,76 | 0,39% | 0,00% |
| OUTROS CRÉDITOS | 41.113,17 | 1,85% | 0,00% | 41.113,17 | 1,84% | 0,00% |
| ADIANTAMENTOS | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 7.276,84 | 0,33% | 0,00% |
| ESTOQUES | 1.512.030,39 | 67,87% | 4,60% | 1.446.549,74 | 64,89% | -4,33% |
| DUPLICATAS A RECEBER | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| NÃO CIRCULANTE | 557.997,37 | 25,05% | 0,00% | 557.997,37 | 25,03% | 0,00% |
| INVESTIMENTOS | 365.025,00 | 16,38% | 0,00% | 365.025,00 | 16,38% | 0,00% |
| OUTROS CRÉDITOS | 63.674,95 | 2,86% | 0,00% | 63.674,95 | 2,86% | 0,00% |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | 100.448,07 | 4,51% | 0,00% | 100.448,07 | 4,51% | 0,00% |
| IMOBILIZADO | 28.849,35 | 1,29% | 0,00% | 28.849,35 | 1,29% | 0,00% |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 379.414,11 | 17,03% | 0,00% | 379.414,11 | 17,02% | 0,00% |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS | 23.127,80 | 1,04% | 0,00% | 23.127,80 | 1,04% | 0,00% |
| VEÍCULOS | 25.794.263,86 | 1157,80% | 0,00% | 25.794.263,86 | 1157,14% | 0,00% |
| CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES | 319,00 | 0,01% | 0,00% | 319,00 | 0,01% | 0,00% |
| CONSÓRCIO | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| IMÓVEIS | 3.300,15 | 0,15% | 0,00% | 3.300,15 | 0,15% | 0,00% |
| BENS DE COMODATO | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | (26.171.575,57) | -1174,74% | 0,00% | (26.171.575,57) | -1174,07% | 0,00% |

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

| BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$) | 31.10.2023 | AV | AH | 30.11.2023 | AV | AH |
|--|------------------------|------------------|---------------|------------------------|------------------|--------------|
| PASSIVO | 2.227.867,12 | 100,00% | -7,86% | 2.229.130,28 | 100,00% | 0,06% |
| CIRCULANTE | 20.690.643,27 | 928,72% | -1,54% | 20.695.987,36 | 928,43% | 0,03% |
| FORNECEDORES | 6.222.720,26 | 279,31% | -4,84% | 6.221.724,03 | 279,11% | -0,02% |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 14.165.038,01 | 635,81% | 0,00% | 14.165.038,01 | 635,45% | 0,00% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 159.321,71 | 7,15% | -1,87% | 159.518,64 | 7,16% | 0,12% |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 13.640,48 | 0,61% | 25,28% | 15.356,39 | 0,69% | 12,58% |
| PROVISÕES | 103.118,57 | 4,63% | 0,00% | 103.118,57 | 4,63% | 0,00% |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 26.804,24 | 1,20% | -19,55% | 31.231,72 | 1,40% | 16,52% |
| NÃO CIRCULANTE | 12.174.131,37 | 546,45% | 0,00% | 12.174.131,37 | 546,14% | 0,00% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 48.071,86 | 2,16% | 0,00% | 48.071,86 | 2,16% | 0,00% |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 12.126.059,51 | 544,29% | 0,00% | 12.126.059,51 | 543,98% | 0,00% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (30.636.907,52) | -1375,17% | -0,43% | (30.640.988,45) | -1374,57% | 0,01% |
| CAPITAL SOCIAL | 3.370.000,00 | 151,27% | 0,00% | 3.370.000,00 | 151,18% | 0,00% |
| LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | (33.930.719,76) | -1523,01% | 0,00% | (33.930.719,76) | -1522,15% | 0,00% |
| RESULTADO DO PERÍODO | (76.187,76) | -3,42% | -63,59% | (80.268,69) | -3,60% | 5,36% |

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou leve aumento de 0,08% (zero vírgula zero oito por cento). A variação que se destacou no período em comento foi da rubrica “Caixa” que registrou aumento de 137,13% (cento e trinta e sete vírgula treze por cento). Ainda, vale destacar a variação da conta “Estoques”, que operou em queda no percentual de 4,33% (quatro, vírgula trinta e três por cento).

| BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$) | 31.10.2023 | AV | AH | 30.11.2023 | AV | AH |
|--|---------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|--------------|
| ATIVO | 2.227.867,12 | 100,00% | -7,86% | 2.229.130,28 | 100,00% | 0,06% |
| CIRCULANTE | 1.669.869,75 | 74,95% | -10,22% | 1.671.132,91 | 74,97% | 0,08% |
| CAIXA | 37.091,39 | 1,66% | -87,69% | 87.956,60 | 3,95% | 137,13% |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| CLIENTES | 79.634,80 | 3,57% | 10,54% | 79.634,80 | 3,57% | 0,00% |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 8.601,76 | 0,39% | 0,00% |
| OUTROS CRÉDITOS | 41.113,17 | 1,85% | 0,00% | 41.113,17 | 1,84% | 0,00% |
| ADIANTAMENTOS | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 7.276,84 | 0,33% | 0,00% |
| ESTOQUES | 1.512.030,39 | 67,87% | 4,60% | 1.446.549,74 | 64,89% | -4,33% |
| DUPLICATAS A RECEBER | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo circulante, registra-se aumento de 0,03% (zero vírgula zero três por cento). Destaca-se aumento nas rubricas “Obrigações com Pessoal” e “Obrigações Previdenciárias” nos percentuais de 16,52 % (dezesesseis vírgula cinquenta e dois por cento) e 12,58% (doze vírgula cinquenta e oito por cento), respectivamente.

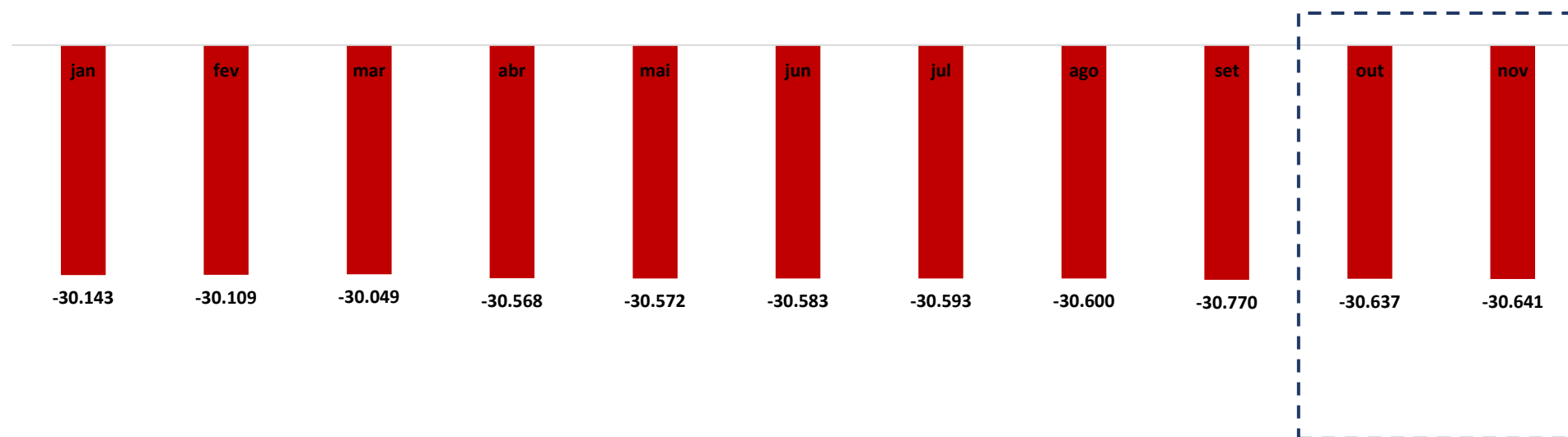
| BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$) | 31.10.2023 | AV | AH | 30.11.2023 | AV | AH |
|--|----------------------|----------------|---------------|----------------------|----------------|--------------|
| PASSIVO | 2.227.867,12 | 100,00% | -7,86% | 2.229.130,28 | 100,00% | 0,06% |
| CIRCULANTE | 20.690.643,27 | 928,72% | -1,54% | 20.695.987,36 | 928,43% | 0,03% |
| FORNECEDORES | 6.222.720,26 | 279,31% | -4,84% | 6.221.724,03 | 279,11% | -0,02% |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 14.165.038,01 | 635,81% | 0,00% | 14.165.038,01 | 635,45% | 0,00% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 159.321,71 | 7,15% | -1,87% | 159.518,64 | 7,16% | 0,12% |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 13.640,48 | 0,61% | 25,28% | 15.356,39 | 0,69% | 12,58% |
| PROVISÕES | 103.118,57 | 4,63% | 0,00% | 103.118,57 | 4,63% | 0,00% |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 26.804,24 | 1,20% | -19,55% | 31.231,72 | 1,40% | 16,52% |

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov |
|-------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (30.143.484,05) | (30.108.980,57) | (30.049.421,25) | (30.567.812,13) | (30.571.514,30) | (30.582.906,01) | (30.593.287,74) | (30.599.741,80) | (30.769.956,00) | (30.636.907,52) | (30.640.988,45) |
| CAPITAL SOCIAL | 3.370.000,00 | 3.370.000,00 | 3.370.000,00 | 3.370.000,00 | 3.370.000,00 | 3.370.000,00 | 3.370.000,00 | 3.370.000,00 | 3.370.000,00 | 3.370.000,00 | 3.370.000,00 |
| LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | (33.456.061,24) | (33.456.061,24) | (33.456.061,24) | (33.930.719,76) | (33.930.719,76) | (33.930.719,76) | (33.930.719,76) | (33.930.719,76) | (33.930.719,76) | (33.930.719,76) | (33.930.719,76) |
| RESULTADO DO PERÍODO | (57.422,81) | (22.919,33) | 36.639,99 | (7.092,37) | (10.794,54) | (22.186,25) | (32.567,98) | (39.022,04) | (209.236,24) | (76.187,76) | (80.268,69) |



(Em Mil R\$)

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

| CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005 | | |
|--|---|--|
| LEI N.º 11.101, DE 2005 | DOCUMENTOS | ID N.º |
| | Petição inicial de recuperação judicial | 4713818069 e 7028628060 |
| Art. 48, poderá requerer RJ | Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural | 4713818073 |
| Art. 48, incisos I, II e III | Certidões falimentares | |
| Art. 48, incisos IV | Certidões Criminais | |
| Art. 51. inciso II, Alíneas A e B | Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios | 4713783052 a 4714318012 e 7029328038 a 7031358029 |
| Art. 51. inciso III | Relação de credores | 4714318016 a 4714423017, 7091633072 e 7091633077 |
| Art. 51. inciso IV | Relação de empregados | 4714423029 a 4714527996 e 7091633082. |
| Art. 51. inciso V | Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural). | 4714528008 e 7091768073 |
| Art. 51. inciso VI | Relação de bens sócios e administradores | 4714528016 a 4714642997, 7092882998 e 7092883019 |
| Art. 51. inciso VII | Extratos contas bancárias dos sócios | 4714643023 a 4723208047 e 7093133046 |
| Art. 51. inciso VIII | Certidões negativas de protestos | 4723208064 e 7093093152 |
| Art. 51. inciso IX | Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio. | 4723208078 e 7093093189. |
| Incisos X e XI, ambos incluídos pela Lei n.º 14.112/20 | Demonstração do passivo fiscal e a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante | 4723208086 a 4723718026 e 7093148116 a 7094938024 |

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada neste relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 2,58% (dois vírgula cinquenta e oito por cento);
- Todos os índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta estabilidade, se mantendo no valor de 14,75 (quatorze vírgula setenta e cinco) pontos; e
- O patrimônio líquido é negativo, reflexo de resultados acumulados negativos de exercícios anteriores.

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do RMA.

Belo Horizonte/MG para Araguari/MG, em 22 de janeiro de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:7211049
0659

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2024.01.22 15:34:42
-03'00'

Ilsou Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7